



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS DE EUCALIPTO, DESTINADAS A SECRETARIA DE OBRAS, BEM COMO NOS REPAROS EM PONTES DESTES MUNICÍPIO

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 15 de Fevereiro de 2022

Elizane Soares da Silva
ELIZANE SOARES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL